

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 23****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,  
REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** que aludindo ao falecimento da D. Micá (Maria do Carmo Marques da Cruz), prestou-lhe homenagem, deixando um agradecimento pelo trabalho desenvolvido na ACROF, bem como, a todos os que não precisam de estar em cima do palco para servir a comunidade. Acrescentou que, às vezes, são os rostos menos visíveis que as fazem perpetuar; lembrou o papel da ACROF e de todas as associações na comunidade. -----

De seguida, referindo-se à segunda fase do parque urbano, constatou que parte da encosta carece de intervenção, pois proliferaram muitos infestantes. -----

Posteriormente usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para apresentar dois assuntos. No primeiro, deu nota de que a Rua Maria do Céu Neves, na Feira, se encontra mal iluminada, faltando um poste e estando os *leds* apagados, já há bastante tempo. -----

O segundo assunto abordado, respeita à iluminação pública versus eficiência energética. Assim, mencionou que: -----

*“1. No ano 2017, o Município encontrava-se a 17% de eficiência energética (tecnologia LED); -----*

*2. No ano de 2019, segundo o cadastro E-Redes de março de 2019, o Município encontrava-se a 18,4% de eficiência energética, sendo os restantes 81,6% (à data), de luminárias vapor de sódio, vapor de mercúrio e iodetos metálicos (este com um valor residual de 52 luminárias); -----*

*3. No ano de 2024, o Município encontra-se a 74,5% de eficiência energética, segundo dados do Município; -----*

*5. Tendo em consideração que a eficiência energética (tecnologia led) pressupõe ganhos de consumo garantido, na ordem dos 60%, tendo evoluído desde 2019 de 18,4%, para 74,5% em 2024, o consumo atual deveria ser na ordem dos 30%, inferior ao consumo de 2019, o que não se verifica. -----*



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

*Face ao exposto apresento a seguinte questão: Segundo dados oficiais da concessão E-Redes, como se justifica, em 2017, o consumo anual (18.3kW/h) ser inferior ao consumo atual, ano de 2023 (19.43kW/h)? -----*

*Segundo o raciocínio anterior, deveríamos estar a consumir anualmente, menos 30% do que em 2019”. -----*

O **Senhor Presidente** começou por subscreveu as palavras do Senhor Vereador Paulo Ferreira, sobre a ACROF e sobre a D. Micá e, a todas as associações do concelho, sobretudo todos os diretores, colaboradores e sócios invisíveis que, diariamente, fazem com que o associativismo funcione em Oliveira de Frades, enriquecendo a nossa comunidade. Lembrou o papel da D. Micá, sempre presente no associativismo, sendo uma figura que marca décadas.

No que concerne à encosta, confirmou o aparecimento de muitas infestantes, referindo as dificuldades na manutenção do espaço, devido à falta de pessoal na área da jardinagem; estando o problema identificado, iria tentar-se resolver. -----

No que se refere às *leds*, que iluminam a placa identificadora do Largo da Feira, na Rua Maria do Céu Neves, informou que a obra foi executada, faltando um ponto de entrega autorizado pela *E-Redes*. Assim, foi efetuado o projeto de especialidade, o qual foi aprovado por esta entidade; como existe agora um contrato, haverá luz permanente naquela zona. Relativamente à falta de um poste, disse que irá analisar a situação. -----

Por último, citando o consumo de energia, mencionou que se trata de um dado técnico, não estando munido de dados para contrapor ou aceitar os apresentados, pelo que, na próxima reunião, responderia à questão. Contudo, informou da ampliação de rede significativa, bem como da aplicação de *leds* com capacidade superior. -----

Tendo por base o documento anual recebido da *E-Redes*, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** considerou que alguma coisa não estava bem, pois não era possível ter substituído as luminárias então existentes, por luminárias *leds* e o valor de consumo ser superior ao de 2017.

O **Senhor Presidente** mencionou que o exposto, poderá depender do consumo e da capacidade da *led*, bem como, das horas em que estas tenham estado ligadas. A estes fatos acresce a contabilização de pontos que eram eventuais e se tornaram definitivos. -----

Ainda sobre este assunto, o **Senhor Vereador José Luís Lima** mencionou o trabalho meritório que o executivo estava a efetuar, o qual permitiu atingir os 75% de eficiência energética. Assim, informou que o Município tem 7358 luminárias, sendo 5400 já *led*, segundo a *E-Redes*; uma luminária mercúrio consome 70w, estando-se a substituir essas luminárias por *led*, que consomem entre 32 a 40w. Não tendo, neste momento, dados precisos, informou que se estendeu a rede elétrica sensivelmente em 3 km, para além das luminárias que vão sendo colocadas, dando para o efeito, exemplos concretos. Referiu o cuidado deste executivo em negociar bem, em prol da comunidade e da superação do objetivo da *E-Redes* para este ano (estava prevista a alteração de 900 luminária no concelho e este número foi ultrapassado). -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** constatou que havia divergência nos dados, pois em 2019 havia 7547 luminárias e agora há apenas 7358, tendo o **Senhor Presidente** mencionado que os dados têm de ser analisados. -----

## 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 22 de 14 de novembro de 2024** a todos os membros do executivo, foi dispensada a sua leitura. -----

De seguida, o Senhor Presidente colocou a referida ata a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **2.795.788,79€** (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e **782.927,12€** (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e sete euros e doze cêntimos) de operações não orçamentais. -----

#### 4. PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 11.11.2024 a 24.11.2024. -----

#### 5. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ - 3.ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA DE FRADES - PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO-----

Presente o processo relativo ao pedido de autorização para corte de trânsito, no âmbito da realização do evento desportivo: *3.ª Corrida de São Silvestre de Oliveira de Frades*. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 21199, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

*“O requerente, Associação Académica de Santa Cruz, solicita o corte da estrada entre a sede da Associação em Santa Cruz e o Parque Urbano em Oliveira de Frades, para a realização do evento denominado São Silvestre, entre as 18h00 e as 20h00 no dia 14 de dezembro.-----*

*O requerente informou que o evento não tem carácter classificativo nem competitivo, desta forma a atividade enquadra-se no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março.-----*

*No cumprimento do referido diploma legal, foi apresentado o traçado da prova, parecer da GNR, parecer das Infraestruturas de Portugal e seguro de acidentes pessoais e de Responsabilidade Civil. -----*

*Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar ou não, o corte da referida via”.-----*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte do trânsito na estrada entre a sede da Associação em Santa Cruz e o Parque Urbano em Oliveira de Frades, no dia 14 de dezembro de 2024, entre as 18h00 e as 20h00, para realização do evento desportivo denominado: *“3.ª Corrida de São Silvestre de Oliveira de Frades”*, mediante o cumprimento dos requisitos constantes nos pareceres da GNR e da Infraestruturas de Portugal. -----

#### 6. COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 20134, em que o requerente – ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões – solicita a pintura de listas amarelas na zona de acesso e parque reservado a viaturas de serviço, de modo a impedir, em definitivo, o estacionamento naquele local.-----

Em anexo, encontra-se o relatório do documento de entrada onde consta a seguinte informação do Fiscal Municipal, Luís Rodrigues: -----

*“Face ao exposto pela ASSOL, sou de parecer que sejam pintadas no pavimento a linhas horizontais amarelas de acordo com o solicitado”. -----*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que, concordando com a informação técnica, deferiu a sugestão/proposta nela contida. -----

#### 7. ASSOCIAÇÃO RURALCOOL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Presente o processo registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 6864, referente à Associação RuralCool, encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento, onde consta a seguinte informação da Coordenadora Técnica, Helena Ferreira: “A presente documentação, embora entregue no corrente ano de 2024, foi solicitada ainda em 2023 para pagamento de 500€ pela participação da RuralCool no Carnaval de 2023. A despesa tem compromisso orçamental que transitou do ano anterior”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação RuralCool.

**8. PROTOCOLO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ANEBOL (PROJETO ANEBOL4KIDS)**

Presente a minuta de protocolo a celebrar entre a Federação de Andebol de Portugal, a Associação de Andebol de Viseu, o Município de Oliveira de Frades, o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e o Andebol Clube de Oliveira de Frades, que tem os seguintes objetivos:

- “- Promover a participação do maior número possível de crianças nesta vertente simplificada da modalidade de Andebol, adaptada à iniciação;
- Privilegiar a participação e o divertimento em detrimento do resultado;
- Criar um ambiente agradável e propício à aprendizagem e desenvolvimento de todos os participantes, onde a inclusão e o divertimento são fundamentais;
- Organização e promoção de encontros/convívios escolares, locais, regionais e nacionais;
- Potenciar os Agrupamentos de Escolas com apoio em materiais didáticos, materiais desportivos e apoio técnico em ações de sensibilização e promoção da modalidade”.

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 20323.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas.

**9. CONTRATO DE ARRENDAMENTO (DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA) – RATIFICAÇÃO**

Presente o contrato de arrendamento (de parcela de terreno para construção urbana) celebrado entre a *Construções Olivouga, Compra e Venda de Imóveis, Lda.* e o Município de Oliveira de Frades, em que o primeiro contraente arrenda a parcela de terreno para construção na Rua da Estação em Oliveira de Frades, inscrita na matriz urbana predial n.º 1509, para a implantação/instalação de um parque de estacionamento público, de caráter provisório, funcionando como complemento ao estacionamento público disponível na vila de Oliveira de Frades e que se mostra condicionado por realização de obras urbanas a cargo do Município. O contrato tem a duração de um ano, renovável por sucessivos períodos, sendo a renda anual no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros). Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 18665.

O Senhor Presidente informou que com este contrato se pretende a construção de um parque de estacionamento, tendo presente as obras em execução e outras previstas implementar, nomeadamente na Rua Ramiro Ferreira, na Rua Dr. Lino dos Santos e na Estação; a ideia é aproveitar aquele espaço, que se encontra vazio, colocando sinalização legal e, sem efetuar obra, implantar um parque de estacionamento, que sirva aquela zona.

O Senhor Vereador Paulo Ferreira notou que no contrato consta que não é permitida a construção, pelo que questionou se existe alguma perspetiva de como vai ser executado o parque e se o mesmo vai ser asfaltado ou efetuado apenas o ordenamento. Acrescentou que a

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

sua intervenção é no sentido de perceber que investimento será efetuado, para além da renda anual. Por último, mencionou que estas intervenções tendem a ficar definitivas. -----

No que se refere à última parte da intervenção, o Senhor Presidente informou que tal não se aplica, pois se o proprietário pretender vender ou quiser construir o contrato fica sem efeito; o objetivo é criar mais lugares de estacionamento; a intervenção consiste: na limpeza das ervas, passagem da máquina niveladora, colocação de *tout-venant* e passagem do cilindro. Mais informou que se estava à procura de outro terreno para o mesmo fim. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato de arrendamento em causa. -----

**10. VERDELAFÕES - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO-----**

Presente o pedido da *VerdeLafões – Associação de Produtores Florestais* a informar que pretende realizar uma ação de sensibilização sobre a defesa da floresta contra incêndios, no dia 10 de dezembro de 2024, pelas 17:30 horas, em Oliveira de Frades. Para o efeito, solicita a colaboração da autarquia, através da disponibilização de um espaço. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 21566. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e, de acordo do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Oliveira de Frades, isentar do pagamento de taxas decorrentes da utilização do Museu Municipal. -----

**11. ACRENE: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

Presente a documentação apresentada pela ACRENE – Associação Cultural e Recreativa de Nespereira, no âmbito do pedido de subsídio, que se enquadra no Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 20471 (processo número 2024/350.10.500/86), encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57054; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58084 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

Ainda, em anexo, encontram-se a certidão das Finanças relativa à situação tributária, bem como, da Segurança Social referente à situação contributiva, estando ambas regularizadas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à ACRENE – Associação Cultural e Recreativa de Nespereira. -----

**12. NOVA GERAÇÃO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----**

Presente a documentação apresentada pela Nova Geração – Grupo Cultural e Recreativo das Maias, no âmbito do pedido de subsídio, que se enquadra no Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 11615 (processo número 2024/350.10.500/89), encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57055; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58085 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

Também, em anexo, encontram-se a certidão das Finanças, relativa à situação tributária, bem como, da Segurança Social referente à situação contributiva, estando ambas regularizadas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Nova Geração – Grupo Cultural e Recreativo das Maias. -----

#### **13. FREGUESIA DE RIBEIRADIO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ribeiradio a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas da população. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 21917 (processo número 2024/350.10.500/91), encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57057; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58087 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Freguesia de Ribeiradio. -----

#### **14. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO** -----

No que concerne às obras em execução, o Senhor Presidente destacou as seguintes obras:

- Remodelação do Centro de Saúde (fase de finalização); será um novo ponto de entrega de energia, pois trata-se de mais uma despesa que transitou para o município, tal como o AEOF; -
- Requalificação do arruamento principal de Belmonte – Ribeiradio; -----
- Execução de passeios na Sobreira (posteriormente, serão executados no centro de Reigoso e na Zona Industrial de Reigoso);-----
- Execução de calçada em Varzielas, no parque intergeracional (concluída); falta colocar o parque infantil, a churrasqueira e as mesas de apoio;-----
- Alargamento de via em Vilarinho; -----
- Colocação de calçada em algumas ruas de Sejães;-----
- Pavimentações na Freguesia de Pinheiro, na Póvoa e na Freguesia de São Vicente de Lafões (a entrar em obra quando o tempo o permitir); -----
- Creche em Arcozelo das Maias (bom ritmo); -----
- Entrada da vila (deu nota do ponto de situação das obras e da intervenção efetuada).-----

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira sobre se faltou algo na obra em execução junto à Boavista, o Senhor Presidente respondeu negativamente e informou da intervenção e da decisão de executar uma vala técnica para colocação de eletricidade e fibra (projeto aprovado pela *E-Redes*). -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que entre a Boavista e a Misericórdia, bem como entre a CGD e a Amazónia deveria haver condutas técnicas para evitar destruição de infraestruturas; o investimento, a curto prazo, é mais elevado, contudo a durabilidade é maior.

O Senhor Presidente deu nota de que o assunto se encontrava em estudo.-----

#### **15. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Encontrando-se inscrito para intervir, o **Senhor Luís Lourenço**, residente em Reigoso, União das Freguesias de Destriz e Reigoso, o Senhor Presidente, deu-lhe a palavra tendo este



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

começado a sua intervenção, por referir que estava muito insatisfeito com o executivo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, por vários assuntos, designadamente: -----

- Construção do Parque Solar Vale Verde (com muita destruição no território de Reigoso), sem qualquer licença ou alvará passado pelo executivo de Oliveira de Frades. Informou que apresentou denúncia e a fiscalização foi ao local, tendo marcado o território de Reigoso; disseram que não sabiam da construção do parque, mas que tinham um parecer favorável do antigo executivo, Paulo Ferreira. Considerou que o executivo, ao não saber da construção do parque, deveria ter embargado as obras e não o fez. Pelo exposto, considerou que, juntamente, com o executivo da Câmara Municipal de Vouzela, a autarquia deve efetuar o alcatroamento do caminho de Cercosa até ao Carregal e até ao Parque Solar e entrada da sua quinta, reabrindo o caminho que foi destruído e fazendo a exploração de água destruída; -----

- Reigoso necessita de mais passadeiras; -----

- Dois alcatroamentos feitos em Reigoso estão incompletos, designadamente, na Rua do Agueiro e no caminho da Portela da Cruz; -----

- Apresentou um projeto de cabras sapadoras para Reigoso, no ano transato, ao Orçamento Participativo, o qual não quiseram colocar no site para votação. -----

Deixou um recado à oposição: *“deve fazer mais trabalho de casa; a dizer o que está mal, não só na vila, mas em todo o concelho, incluindo o Parque Solar Vale Verde”*. -----

Por último, desejou a todos umas boas festas, um feliz Natal e um bom ano de 2025. -----

No que concerne ao Parque Solar, o **Senhor Presidente** informou que, como era do conhecimento do munícipe, este fica nos limites do concelho de Vouzela e de Oliveira de Frades; a Câmara Municipal de Vouzela, ainda no anterior executivo, questionou se podia proceder ao licenciamento ou não dessa obra, tendo-lhe sido deferida a pretensão; a Câmara Municipal de Vouzela está a acompanhar (deduzo bem) esse licenciamento. Mencionou que se houver alguma ilegalidade concreta, o munícipe tem a liberdade de a denunciar por escrito, como já lhe pediu que o fizesse. -----

No que concerne ao orçamento participativo, informou que o projeto apresentado se encontrava incompleto, contudo foi interpelado para que o completasse, o que não veio a suceder. -----

No que se refere às pavimentações, deu nota de que uma delas serve a casa do Senhor Luís Lourenço, tratando-se de um caminho que estava há mais de 50 anos em terra batida; o pavimento acaba na última casa dessa rua, havendo depois terrenos agrícolas e pinhais. Tal como a outra situação mencionada, há situações mais prementes a necessitar de intervenção. --

Relativamente ao pedido de passadeiras, constatou que a zona de Reigoso é perigosa, estando a ser estudada a colocação de lombas, solicitadas por munícipes. Informou que, por ter a noção dessa perigosidade, no seu primeiro ano de mandato, foi efetuada uma intervenção de reabilitação do piso e da pintura e sinalização horizontal. Por último, informou que após a execução de passeios na Sobreira, serão efetuados passeios em Reigoso. -----

### MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar, lavrou-se a



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

---

---